

PORTARIA Nº. 621 /2019, DE 16 DE Agosto DE 2019.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os Despachos nº 111 e 162/2019 advindos da Reitoria da Universidade de Gurupi - Unirg;


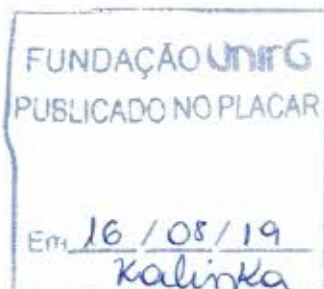
RESOLVE:

Art. 1º. **REMOVER** a servidora **LEYLINY LUIZ DE SOUSA SANTOS DANTAS**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Jornalismo, para desenvolver 20 horas da sua carga horária semanal junto ao Núcleo de Ensino a Distância.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 16 dias do mês de Agosto de 2019.



Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017